



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**  
Estado de Minas Gerais

**LEI Nº 183, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001.**

**Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, e dá outras providências.**

O Povo do Município de Mário Campos, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a prorrogar os contratos do pessoal ocupante dos cargos para os quais não houve candidatos aprovados no Concurso Público realizado em 03 de junho de 2000 ou cujo número de aprovados não supriu o número de vagas existentes.

Art. 2º Os funcionários que terão seus contratos prorrogados, só poderão exercer atividades previstas no ajuste originário, proibido o desvio de função.

Art. 3º A autorização para prorrogação dos contratos de que trata a presente Lei vigorará até a realização de novo Concurso Público.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mário Campos, 23 de novembro de 2001.

**Alberto Agostinho Cândido**  
**Prefeito Municipal**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**

Estado de Minas Gerais

## **PLANO PLURIANUAL**

**2002 – 2005**

### **ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA**

Este documento apresenta a orientação básica para as ações do Governo para os próximos quatro anos. São objetivos ao mesmo tempo consistentes e ambiciosos. Consistentes, porque adequados as possibilidades do Município e ambiciosos porque não se intimidam diante das dificuldades e incertezas, e mostram o caminho das mudanças estruturais no modelo de desenvolvimento do País.

O desafio é fazer mais ou menos. É criar condições para o Município cumpra as suas funções com maior racionalidade na elaboração dos recursos, utilizando-se do gerenciamento, da definição de prioridades, das atividades estratégicas e da coordenação da ação governamental. Isso tudo facilitado pela integração – numa mesma linguagem, a dos programas – instrumentos de planejamento e orçamento: Plano Plurianual e Orçamento Anual. A figura do programa passa a ser, a partir de 2002, a referência para aprofundar as transformações gerenciais em curso no governo.

A decisão fundamental de nosso Governo é de perseverar no caminho das mudanças. O Plano Plurianual 2002 – 2005 e o Orçamento de 2002 foram concebidos como instrumentos inovadores para apoiar a modernização de nosso Município.

Por ultimo, o Plano Plurianual e o Orçamento de 2002 transformaram-se nos principais instrumentos para estender os elementos de gerência moderna a todo o Governo.

### **MACRO OBJETIVOS**

#### **1. SANEAR AS FINANÇAS PÚBLICAS**

É compromisso de nosso Governo estabilizar, ao longo dos próximos quatro anos, o montante da dívida ativa. As ações integradas para esse fim envolvem a redução dos desequilíbrios estruturais de fluxos de receitas e despesas e da concessão e modernização das atividades de arrecadação, fiscalização e controle. Melhorar a qualidade do gasto público mediante o aperfeiçoamento do Sistema de Planejamento, Orçamento, Finanças e Controle.

#### **2. ELEVAR O NÍVEL EDUCACIONAL E AMPLIAR A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

A educação e a qualidade profissional tornaram-se fundamentais para a redução das desigualdades sociais. Face a expansão crescente do conhecimento e da inovação presentes na produção de bens e serviços, cada vez mais se torna permanente para atender as transformações e exigências. A nossa ação de governo deverá ser orientada para concentrar os investimentos da educação para a melhoria da qualidade do ensino e na qualificação do magistério.

#### **3. OFERTAR ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS**

Uma sociedade democrática e avançada não pode consolidar-se sem um ensino fundamental de qualidade que atinja todas as crianças em idade escolar. Sem exceção, os



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**

Estado de Minas Gerais

países que efetivamente democratizam o ensino em tempo efetivamente breve, contaram com o intenso desenvolvimento da comunidade na melhoria da qualidade do ensino. Nosso Governo neste sentido estará orientado para garantir uma escola de qualidade para todas as crianças de sete a quatorze anos de idade. Intensificará suas ações de valorização do magistério e assegurará a participação da comunidade nas escolas.

### **4. ACESSO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE**

É indispensável uma política de saúde orientada para a solução dos problemas gerados pela urbanização acelerada, pelo envelhecimento da população e por doenças emergentes e reemergentes. A ênfase deve estar nas ações de prevenção, na universalização do atendimento e na qualidade dos serviços. Nossa política de Governo será pela promoção da saúde, com ênfase no atendimento básico, mediante a expansão das ações voltadas para a saúde da família. Para a saúde da mulher e exercendo a vigilância em saúde de forma plena (vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental).

### **5. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CAMPO**

O Governo promoverá, com o apoio das comunidades a valorização do pequeno produtor rural com ações integradas. Significa integrar ações de promoção a agricultura familiar, assistência técnica, e acesso aos serviços sociais básicos. Melhoramento das vias de escoamento da produção, cursos de capacitação profissional.

### **6. AMPLIAR OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO**

Nosso Governo deverá perseguir a universalização dos serviços de saneamento básico no meio urbano e rural, como ação preventiva de saúde pública, tratado como um sistema integrado abrangendo a água, o esgoto sanitário, os resíduos sólidos, os sistemas de drenagem de controle de enchentes e controle da poluição ambiental. Destaque para as pequenas obras de saneamento e abastecimento de água.

### **7. INDUSTRIALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS**

O Governo municipal envidará esforços para a implantação de novas fontes de renda tanto à população como ao fisco municipal mediante a Implantação de atividades geradoras de renda, notadamente, através da industrialização. Para tanto o Executivo municipal poderá adotar procedimentos contratuais que possibilitam a utilização de imóveis públicos por empresas e, até mesmo, utilizar-se de instrumento expropriatório para alcançar tal objetivo. Os beneficiados por tal iniciativa, em cooperação com o Município, poderá antecipar receitas tributárias com aporte financeiro para efetivar a desapropriação. ([\\*Alterada pela LEI N° 279, de 16 de junho de 2005](#))

## **CENÁRIO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**

Estado de Minas Gerais

### **Cenário Econômico – Financeiro**

O Plano Plurianual 2002/2005 estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração conforme dispõe a Constituição Federal. Efetivamente, visando dar viabilidade às políticas e programa que o governo se compromete a implantar nos próximos quatro anos, estabelecendo metas, estratégias gerenciais e de captação de recursos.

O controle de processo inflacionário obtido com o Plano Real permitiu o efetivo planejamento da ação governamental, restaurando a relevância do Plano Plurianual e do Orçamento como instrumentos de planejamento e gestão, vantagem a qual se contrapõe à perspectiva, em médio prazo, de desaquecimento das atividades econômicas, seja em razão do encarecimento para o exterior das exportações nacionais e o seu conseqüente arrefecimento, seja devido à redução drástica de crédito para capital de giro ou para novos investimentos, com a concomitante desarticulação dos setores econômicos e, fundamentalmente, o pequeno e médio empresário, sendo que a ampliação deste quadro poderá implicar em aumento do desemprego e redução salarial, intensificando a tendência de reversão da situação da arrecadação pública a patamares anteriores.

Certamente, diante desse desenlace, o plano de estabilização do Governo Federal deverá sofrer ajustes. No contexto de injunções políticas, torna-se imponderável antecipar, com precisão, o teor provável de mudanças de curso na política econômica e suas consequência sobre as finanças públicas.

Esta imponderabilidade se acentua quando se prenuncia reforma tributária profunda, que deverá estabelecer novo equilíbrio constitucional de competência e repartição de receitas entre as esferas federal, estadual e municipal.

Contudo, fica a certeza da pertinência da adoção de uma avaliação correta quanto ao desempenho da economia brasileira como condição para a consecução de objetivos exequíveis. O cenário que se descortina para o quadriênio em questão, suscita, ao mesmo tempo, a esperança da estabilização definitiva da economia brasileira e a dúvida quanto ao padrão de desenvolvimento que será efetivamente atingido. Deste modo, considerou-se para o balizamento das receitas que sustentarão o presente Plano Plurianual os seguintes parâmetros gerais:

1. manutenção de baixas taxas de inflação;
2. manutenção da arrecadação tributária, com revisão das receitas próprias;
3. crescimento moderado da economia brasileira.

### **Evolução da Receita e da Despesa**

Desde o advento da nova Constituição e em razão da demanda legítima da sociedade pela recuperação da cidadania, os municípios brasileiros vêm, paulatinamente, ao longo da década de 90, ampliando e tornando mais complexo o perfil de suas despesas. As condições em que este processo vem se desenvolvendo sinaliza o preocupante comprometimento das finanças públicas municipais de forma geral. Em virtude do represamento da dívida social por um longo período, o ritmo das demandas e da necessidade de seu atendimento tem se mostrado mais acelerado do que a capacidade das



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

Estado de Minas Gerais

administrações municipais de readequar sua estrutura político administrativa para absorvê-las.

Particularmente, nos últimos anos, esta prefeitura vem sofrendo gradativa recomposição qualitativa e quantitativa de seus gastos. Qualitativamente, a tendência no período foi da incorporação de novas frentes de serviços e de programas vinculados, sobretudo, à assistência social e à educação e saúde. Do ponto de vista quantitativo, a Prefeitura enfrentou, nestes anos, demandas pela ampliação de diversos serviços, de novos professores para atender crescimento da demanda escolar e de melhorias salariais em benefício do funcionalismo.

O resultado da combinação desses fatores foi a cristalização de uma estrutura de despesas claramente inelástica, com nítida tendência à redução de recursos próprios destinados a investimentos em obras, instalações e equipamentos permanentes.

Deste modo, optou-se por considerar, como perspectiva provável para a implementação deste Plano Plurianual, o cenário em que não deverão se alterar substancialmente as composições de receita e despesa da administração Municipal.

### **Cenário de Políticas Municipais**

#### O Município no contexto Estadual / Federal

A reforma tributária efetuada pela Constituição de 88 ao trazer um aumento significativo dos recursos orçamentários para os municípios, seja através da ampliação de sua competência tributária, que passou a abranger do aumento das transferências não vinculadas em nível federal e estadual, em contrapartida, exigiu um aumento das despesas na área social (municipalização), com destaque para a educação, setor o que foi destinado o mínimo de 25% da receita orçamentária do município.

Em termos estaduais, houve ganhos inquestionáveis dos municípios (maior participação no IPVA, ICMS e ITBI), o que acentuou a necessidade de aceleração do processo de municipalização de algumas despesas, principalmente nas áreas de saúde e educação.

Passados, mais de 10 anos desde a Constituição de 88, pode-se avaliar que as suas conseqüências foram mais nefastas do que positivas para o Município. Com isso, a situação orçamentária, econômica e financeira do Município é a estruturalmente problemática, estabelecendo o cenário básico para a realização do presente Plano Plurianual:

I. existem relativamente poucos recursos orçamentários do Tesouro para a realização de investimentos ou aumento de custeio para atender às atividades-fim;

II. a viabilização de boa parte dos investimentos programados depende de financiamentos e repasses estaduais ou federais.

### **Breve diagnóstico Real de Políticas:**

Tendo em vista as condições do item acima, dois tipos de problemas merecem ser brevemente analisados nesta introdução.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**

Estado de Minas Gerais

Um primeiro diz respeito à quase completa inexistência de políticas federais para várias áreas em que a participação do governo federal tende a ser imprescindível, neste caso, a impossibilidade de obtenção do financiamento ou repasse por parte do Município. Um exemplo, neste sentido, é a inexistência de uma política governamental para a população de baixa renda, o que tem provocado uma paralisação quase total dos programas habitacionais de estados e municípios. Um segundo tipo de problema, refere-se á alta de definição de uma política para repasses (transferências vinculadas) e financiamentos por parte do governo federal. A solução para isso consiste em se adotarem mecanismos em que predominem as orientações eminentemente técnicas ou, na sua impossibilidade, que se criem órgãos transparentes, com ampla representação da sociedade civil, para o estabelecimento de uma política justa e não clientelista de financiamento.

### **PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

#### **PODER LEGISLATIVO**

##### **Programa 0001 – Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores**

###### **Objetivo:**

1. apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros;
2. dotar a Câmara Municipal de móveis, equipamentos de som e informática no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo;
3. dotar a Câmara Municipal de uma estrutura administrativa adequada às suas necessidades;
4. dotar o Legislativo de meios de informações e consultas de seu interesse assegurando atualizar-se quanto às suas atividades.

###### **Ações:**

- ampliação, reforma e manutenção do edifício sede do Legislativo;
- aquisição de aparelhos de som e imagem;
- informatização do processo Legislativo;
- aquisição de equipamentos diversos para secretaria;
- aquisição de equipamentos de informática;
- aquisição de equipamentos para arquivo;
- manutenção das atividades administrativas do Legislativo;
- capacitação de recursos humanos;
- aquisição de veículos;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**

Estado de Minas Gerais

- celebração de convênios.

### **PODER EXECUTIVO**

#### **Programa 0002 – Representação Política e Social do Executivo**

##### **Objetivo:**

1. dotar o Gabinete e a Secretaria de Governo de estrutura moderna para o estabelecimento de políticas municipalistas em benefício do atendimento a comunidade;
2. proceder a estudos visando à construção e/ou aquisição do Paço Municipal para dar condições de abrigar as Unidades Administrativas de forma a adequar tanto a evolução dos serviços internos quanto para melhorar o atendimento aos munícipes.
3. Erradicação da pobreza e marginalização, e redução das desigualdades sociais nos termos do artigo 3º, III e artigo 23, X da Constituição Federal.
4. Incentivo a harmonia e agilidade dos órgãos da administração municipal no sentido de atender as necessidades da população.

##### **Ações**

- atividade do Gabinete
- atividades da Secretaria de Governo
- precatórios e Sentenças Judiciais
- equipamentos para o Gabinete e Secretaria de Governo
- consultorias e Elaboração de Projetos
- festas Cívicas, Populares e Homenagens

#### **Programa 0003 – Apoio a Administração Pública**

##### **Objetivo:**

1. ações integradas que envolvam a redução dos desequilíbrios estruturais entre fluxo de receitas e despesas e a modernização das atividades de arrecadação, fiscalização e controle;
2. dotar a Prefeitura Municipal de Mário Campos de uma estrutura moderna e eficiente na prestação de serviços à população.

##### **Ações:**

- administração geral da Prefeitura;
- aluguéis e seguros;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**

Estado de Minas Gerais

- equipamentos para os serviços administrativos;
- divulgação dos Atos Oficiais e Administrativos;
- atividade dos serviços de Tesouraria;
- atividade do serviço de Contabilidade;
- atividades do serviço de Tributação;
- encargos e parcelamentos de dívida;
- proventos de inativos e pensionistas;
- convênio com a APAE;
- contribuições para o PASEP;
- convênio com a Polícia Civil;
- convênio com a Polícia Militar;
- convênio para Manutenção da junta de Serviço Militar;
- convênio com o Tribunal de Justiça Eleitoral e Fórum;
- convênio com a Secretaria de Estado da Fazenda – SIAT.

### **Programa 0004 – Desenvolvimento Agroindustrial**

#### **Objetivo:**

1. promoção com a participação da comunidade e do poder público, da valorização do pequeno produtor rural por meio do desenvolvimento local integrado.

#### **Ações:**

- atividades do serviço municipal de agropecuária;
- apoio ao pequeno produtor rural;
- convênio com a EMATER/MG;
- prevenção e erradicação de doenças em animais;
- distribuições de sementes, corretivos e fertilizantes ao pequeno produtor;
- implantação de horto florestal.

### **Programa 0005 – Administração do Ensino Municipal**

#### **Objetivo:**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**

Estado de Minas Gerais

1. planejar e executar plano e programas de educação, contribuição para execução das metas e diretrizes do Governo Municipal;
2. implementar o Estatuto do Magistério e o Plano de Carreira da Educação e capacitar os professores com curso superior.

### **Ações:**

- atividades administrativas do Ensino Municipal;
- veículo para a Secretaria de Educação;
- equipamentos para a administração do ensino;
- treinamento do pessoal administrativo;
- dinheiro direto nas escolas;
- programa merenda escolar;
- apoio financeiro a entidade de atendimento a alunos carentes;
- programa Bolsa Escola.

### **Programa 0006 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental**

#### **Objetivo:**

1. capacitar professores e alunos de 1ª a 4ª série (o 1º e 2º ciclos) garantindo os instrumentos necessários ao ensino de qualidade, diminuindo a repetência e ampliando a oferta de vagas para o ensino fundamental;
2. desenvolver projetos que propiciem uma melhor qualidade do sistema municipal de ensino fundamental, inclusive com a concessão de bolsas de estudo para graduação e pós-graduação para professores.

#### **Ações:**

- atividades do Ensino Fundamental;
- equipamentos e mobiliários para unidade escolar;
- manutenção e reforma de prédio escolar;
- assistência técnica pedagógica;
- acervo técnico pedagógico;
- equipamentos de educação física;
- videoteca para rede de Ensino Fundamental;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**

Estado de Minas Gerais

- livros e materiais didáticos para alunos e professores;;
  - quadras de educação física em unidades escolares;
  - formação de professores de nível superior para o ensino;
  - implementação de planos de carreiras para o magistério;
  - construção de unidades escolares;
  - ampliação de unidades escolares;
  - equipamentos para unidades escolares;
- Informática nas unidades de Ensino Fundamental;
- aquisição de veículos para transporte escolar;
  - capacitação de professores do Ensino Fundamental;
  - contribuição ao FUNDEF.

### **Programa 0007 – Manutenção e Revitalização da Educação Infantil**

#### **Objetivo:**

1. capacitar alunos para o ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento social, físico e intelectual, e ampliar a oferta de vagas para a educação infantil.

#### **Ações:**

- manutenção da educação infantil;
- equipamentos e mobiliário para unidade de educação infantil;
- manutenção e reforma de unidade escolar de educação infantil;
- construção de unidade escolar de educação infantil;
- instrumentos musicais para unidade escolar de educação infantil;
- videoteca técnica recreativa;
- capacitação de professores de educação infantil;
- equipamentos para parque infantil;
- livros materiais didáticos para alunos e professores;
- acervo técnico pedagógico;
- ampliação de unidade escolar de educação infantil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**  
Estado de Minas Gerais

**Programa 0008 – Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos**

**Objetivo:**

1. capacitar adolescentes e adultos que não cursaram a escola em idade própria, para exercício da cidadania, inserção no mercado de trabalho e continuidade de estudos.

**Ações:**

- atividades da educação de jovens e adultos;
- equipamentos e mobiliários para unidade de ensino Supletivo;
- livros e material didático para alunos e professores;
- capacitação de professores de ensino supletivo;
- atividades do Telecurso 2000.

**Programa 0009 – Manutenção e Revitalização da Cultura**

**Objetivo:**

1. incentivar a produção e difusão das artes e a preservação dos bens culturais e do conhecimento adquirido e acumulado ao longo da história da humanidade.

**Ações:**

- manutenção das bibliotecas públicas;
- aquisição de acervos atualizados para Biblioteca Pública;
- eventos culturais e festas populares;
- incentivo à produção cultural;
- impressão do Livro História do Município.

**Programa 0010 – Desenvolvimento do Esporte e lazer**

**Objetivo:**

1. incentivar o desenvolvimento do esporte e das aptidões físicas dos indivíduos, garantindo infraestrutura para a prática do desporto comunitário e ampliar as condições para melhorar a qualidade de vida da população.

**Ações:**

- equipamento de esporte para equipes de atletas e amadores;
- preparação de atletas e equipes de amadores;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**  
Estado de Minas Gerais

- construção de ginásios poliesportivos e quadras de esportes;
- reforma e melhoria de quadras de esportes;
- incentivo ao esporte praticado por equipes de bairros;
- subvenções e entidades esportivas;
- implantação da liga esportiva.

**Programa 0011 – Assistência a Estudantes do Ensino Médio e Superior**

**Objetivo:**

1. incentivar a continuidade de estudos através da assistência a estudantes carentes.

**Ações:**

- fornecimento de passe escolar para estudantes carentes.

**Programa 0012 – Atendimento básico da Saúde**

**Objetivo:**

1. manter estreita coordenação com órgão federal e estadual, visando da administração e o atendimento nas unidades de saúde e nos programas específicos com ênfase no atendimento básico.

**Ações:**

- atividades do serviço de saúde;
- reequipar os serviços da saúde;
- manutenção e conservação das unidades de Saúde;
- participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde;
- construção e ampliação de Unidades de Saúde;
- aquisição de veículos para Unidade de saúde;
- equipamentos medico - odontológico;
- atividade de assistência medico - odontológico;
- manutenção da farmácia básica;
- aquisição de medicamentos para doação a carentes;
- construção e manutenção de laboratórios.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**

Estado de Minas Gerais

- implantação do PSF – Programa de Saúde da Família;

### **Programa 0013 – Vigilância Sanitária**

#### **Objetivo:**

1. exercer a vigilância em saúde de forma plena (vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental), antecipando o recrudescimento de doenças.

#### **Ações:**

- atividades da Vigilância Sanitária;
- ações de combate e controle de doenças;
- participação em programa de combate e prevenção a epidemias.

### **Programa 0014 – Assistência Social e Comunitária**

#### **Objetivo:**

1. ações voltadas para o bem estar social, por meio de medidas que objetivem amparo e a proteção de pessoas ou grupos e se destinam a diminuir desequilíbrios sociais.

#### **Ações:**

- atividades de assistência social;
- apoio ao funcionamento de associações comunitárias;
- construção e ampliação de casas para população de baixa renda;
- reforma e melhoria de casas para população de baixa renda;
- auxílio e doativo a carentes;
- doação de cestas básicas a carentes;
- implantação e manutenção do Conselho Tutelar;
- construção e manutenção de creches.

### **Programa 0015 – Transporte e Trânsito de Qualidade**

#### **Objetivo:**

1. adoção de ações integradas que aumentem a qualidade dos serviços de transporte e trânsito às necessidades de deslocamentos da população.

#### **Ações:**

- aquisição de veículos e máquinas;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**

Estado de Minas Gerais

- aquisição de equipamentos para serviços municipal de estradas;
- construção / ampliação de estradas vicinais;
- manutenção / melhoria de estradas vicinais;
- construção / melhoramentos em pontes e mata-burros;
- instituição e implantação do sistema municipal de trânsito.

### **Programa 0016 – Saúde é Vida**

#### **Objetivo:**

1. aumentar a cobertura e a melhoria da qualidade dos serviços de abastecimento de água, coleta de lixo e da rede de esgoto sanitário.

#### **Ações:**

- ampliação e manutenção do sistema de abastecimento de água em convênio com a COPASA e com o Estado;
- manutenção e reparos do sistema de esgotamento sanitário;
- ampliação do sistema de esgotamento sanitário;
- aquisição de equipamentos para limpeza pública;
- manutenção das atividades de limpeza pública;
- implantação do sistema de coleta e tratamento de esgotos.

### **Programa 0017 – Controle Interno**

#### **Objetivo:**

1. zelar pela probidade administrativa na aplicação dos recursos públicos municipais e auxiliar no exercício do controle externo.

#### **Ações:**

- atividades administrativas do Controle Interno;
- ações de informática;
- capacitação de recursos humanos.

### **Programa 0018 – Administração Tributária**

#### **Objetivo:**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**

Estado de Minas Gerais

1. garantir a realização da arrecadação tributária, modernizar o sistema tributário e promover a justiça fiscal.

### **Ações:**

- atividades dos serviços tributários;
- apreciação e julgamento administrativo de litígios fiscais;
- auditoria e fiscalização tributária;
- sistemas informatizados;
- capacitação e treinamento de recursos humanos.

### **Programa 0019 – Turismo: A indústria do Novo Milênio**

#### **Objetivo:**

1. aumentar o fluxo e o tempo de permanência do turista no município, favorecendo a comercialização de produtos pelo comércio local.

#### **Ações:**

- fomento a formação de clubes da Melhor Idade;
- divulgação do turismo municipal;
- implantação do centro de informações turísticas;
- promoção de exposição agropecuária;
- implantação de parque municipal;
- construção / ampliação de praças, parques e jardins;
- atividades do setor de turismo.

### **Programa 0019 – Turismo: A indústria do Novo Milênio**

#### **Objetivo:**

1. aumentar o fluxo e o tempo de permanência do turista no município

#### **Ações:**

- equipamentos para o desenvolvimento do turismo;
- treinamento de equipes de incentivo ao turismo;
- construção de Unidades de Suporte ao Turismo;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**

Estado de Minas Gerais

- reforma e restauração de pontos referenciais turísticos;
- produção de programa de divulgação do turismo;
- eventos turísticos.

### **Programa 0020 – Saúde da Família**

#### **Objetivo:**

1. ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde tendo a equipes de Saúde da Família com eixo estruturante.

#### **Ações:**

- implementação das ações de saúde da família;
- capacitação de recursos humanos em atenção básica;
- estudos e pesquisas sobre a saúde bucal.

### **Programa 0021– Urbanismo de Qualidade**

#### **Objetivo:**

1. melhoria dos setores responsáveis pela execução das atividades de obras e serviços públicos é fundamental para o oferecimento de serviços condizentes para a população.

#### **Ações:**

- atividades do serviço de obras;
- aquisição de veículos;
- equipamentos novos;
- manutenção e melhoria de prédios públicos municipais;
- construção / ampliação de prédios p públicos municipais;
- atividades dos serviços urbanos;
- equipamentos para serviços urbanos;
- pavimentação de vias urbanas;
- restauração de prédios públicos tombado pelo Patrimônio Histórico;
- manutenção / conservação de vias urbanas;
- implantação de parques infantis;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

Estado de Minas Gerais

- extensão da rede de iluminação pública;
- manutenção de praças, parques e jardins.

### VINCULAÇÕES E LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS

#### Gastos com a Educação:

**Objetivo:** Incrementar os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino.

**Parâmetro:** 15% no mínimo, das receitas de impostos, com o ensino fundamental, e 10% no máximo, das receitas de impostos, com o ensino infantil.

**Legalidade:** Art. 212, da Constituição Federal.

#### FUNDEF:

**Objetivo:** Valorização dos profissionais do magistério.

**Parâmetro:** 60% no mínimo, com a manutenção dos professores do magistério, e 40% no máximo, com outras funções no ensino fundamental.

**Legalidade:** Emenda Constitucional 14.

#### Saúde:

**Objetivo:** Incrementar os gastos com a saúde no Município.

**Parâmetro:** 15% das receitas tributárias e de transferências constitucionais até o exercício de 2004.

**Legalidade:** Emenda Constitucional 29

#### Câmara Municipal

**Objetivo:** independência administrativa e financeira entre os Poderes do Município.

**Parâmetro:** 8% das receitas tributárias e de transferências constitucionais.

**Legalidade:** Emenda Constitucional 25

### PROGRAMAS DE GOVERNO

#### 0001 Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Ampliação, reforma e manutenção do Edifício Sede do Legislativo

Aquisição de aparelhos de som e imagem

Informatização do processo Legislativo

Aquisição de equipamentos diversos para secretaria



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**

Estado de Minas Gerais

Aquisição de equipamentos de informática

Aquisição de equipamentos para arquivo

Manutenção das atividades administrativas do Legislativo

Capacitação de recursos humanos

Aquisição de veículos

Celebração de convênios

### **0002 Representação Política e Social do Executivo**

Atividades do Gabinete

Atividades da Secretaria do Governo

Precatórios e sentenças judiciais

Equipamentos para o gabinete e Secretaria de Governo

Consultorias e elaboração de projetos

Festas cívicas, populares e homenagens

### **0003 Apoio à Administração Pública**

Administração geral da Prefeitura

Alugueis e seguros

Equipamentos para os serviços administrativos

Divulgação dos Atos Oficiais e Administrativos

Atividades dos serviços de tesouraria

Atividades dos serviços de contabilidade

Atividades dos serviços de tributação

Encargos e parcelamento de dívida

Contribuição a associação dos Municípios

Proventos de inativos e pensionistas

Contribuições ao PASEP

Convênio com a Polícia Civil

Convênio com a Polícia Militar



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**

Estado de Minas Gerais

Convênio para manutenção da Junta de Serviço Militar

Convênio com o Tribunal de Justiça Eleitoral e Fórum

Convênio com a Secretaria de Estado da Fazenda – SIAT

Convênio com a APAE

### **0004 Desenvolvimento Agroindustrial**

Atividades do serviço municipal de agropecuária

Apoio ao pequeno Produtor Rural

Convênio com a EMATER

Prevenção e erradicação de doenças animais

Sementes, corretivos e fertilizantes ao pequeno produtor

Implantação de Horto Florestal

### **0005 Administração do Ensino Municipal**

Atividades administrativas do Ensino Municipal

Veículo para a Secretaria de Educação

Equipamento para a administração do ensino

Treinamento do pessoal administrativo

Dinheiro direto nas escolas

Programa de merenda escolar

Apoio financeiro a entidade de atendimento a alunos carentes

Programa Bolsa Escola

### **0006 Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental**

Atividades do Ensino Fundamental

Equipamentos e mobiliário para unidade escolar

Manutenção e reforma de prédio escolar

Assistência técnica pedagógica

Acervo técnico pedagógico

Equipamentos de educação física



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**

Estado de Minas Gerais

Videoteca para a rede de Ensino Fundamental

Livros e materiais didáticos para alunos e professores

Quadras de educação física em unidades escolares

Formação de professores em nível superior para o ensino

Implementação de planos de carreiras para o Magistério

Construção de unidades escolares

Ampliação de unidades escolares

Equipamentos para unidades escolares

Informática nas unidades de Ensino Fundamental

Aquisição de veículos para o transporte escolar

Manutenção das atividades do transporte escolar

Capacitação de professores do Ensino Fundamental

Contribuições ao FUNDEF

### **0007 Manutenção e Revitalização da Educação Infantil**

Manutenção da Educação Infantil

Equipamentos e mobiliário para unidades de Educação Infantil

Manutenção e reforma de unidade escolar da Educação Infantil

Construção de unidade escolar de Educação Infantil

Instrumentos musicais para unidades escolares de Educação Infantil

Videoteca técnica recreativa

Capacitação de professores de Educação Infantil

Equipamentos para parque infantil

Livros e materiais didáticos para alunos e professores

Acervo técnico pedagógico

Ampliação de unidade escolar de Educação Infantil

### **0008 Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos**

Manutenção da Educação Infantil



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**

Estado de Minas Gerais

Equipamentos e mobiliário para unidade de ensino supletivo

Livros e materiais didáticos para alunos e professores

Capacitação de professores de ensino supletivo

Atividades do Telecurso 2000

### **0009 Manutenção e Revitalização da Cultura**

Manutenção de bibliotecas públicas

Aquisição de acervos para biblioteca pública

Eventos culturais e festas populares

Incentivo à produção cultural

Impressão do livro de história do município

### **0010 Desenvolvimento do Esporte e do Lazer**

Equipamentos de esporte para equipes de atletas e amadores

Preparação de atletas e equipes de amadores

Construção de ginásio poliesportivo e quadras de esportes

Reforma e melhoramento de ginásio e quadras de esportes

Manutenção de ginásio e quadras de esportes

Incentivo ao esporte por equipes de bairros

Subvenções a entidades esportivas

Implantação da liga desportiva

### **0011 Assistência a Estudantes do Ensino Médio e Superior**

Fornecimento de passe escolar para estudantes carentes

### **0012 Atendimento Básico da Saúde**

Atividades de serviço de saúde

Aquisição de equipamentos e móveis

Manutenção e conservação das unidades de saúde

Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde

Construção e ampliação d unidades de saúde



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**

Estado de Minas Gerais

Aquisição de veículos para a saúde

Equipamento médico odontológico

Implantação do PSF – Programa de Saúde da Família

Reequipar os serviços da saúde

Construção e manutenção de laboratórios

### **0013 Vigilância Sanitária**

Atividades da vigilância sanitária

Ações de combate de doenças

Participação no programa de combate e prevenção a epidemias

### **0014 Assistência Social e Comunitária**

Atividades de assistência social

Apoio ao funcionamento de conselhos comunitários

Construção e ampliação de casas para a população de baixa renda

Reforma e melhoria de casas para população de baixa renda

Auxílios e donativos a carentes

Doação de cestas básicas a carentes

Construção e manutenção de creches

Implantação e manutenção do Conselho Tutelar

### **0015 Transporte e Trânsito de Qualidade**

Aquisição de veículos e máquinas

Aquisição de equipamentos para o serviço municipal de estradas

Construção / ampliação de estradas vicinais

Construção e melhoramentos em pontes e mata-burros

Instituição e implantação do sistema municipal de trânsito

### **0016 Saúde é Vida**

Ampliação e manutenção do sistema de abastecimento de água em convênio com a COPASA e com o Estado



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**

Estado de Minas Gerais

Manutenção e reparos do sistema de esgotamento sanitário

Ampliação do sistema de esgotamento sanitário

Aquisição de equipamentos para limpeza pública

Manutenção das atividades de limpeza pública

Implantação do sistema de coleta e tratamento de esgotos

### **0017 Controle Interno**

Atividades administrativas do Controle Interno

Ações de informática

Capacitação de recursos humanos

### **0018 Administração Tributária**

Atividades dos serviços tributários

Apreciação e julgamento administrativo de litígios fiscais

Auditoria e fiscalização tributária

Sistemas informatizados

Capacitação e treinamento de recursos humanos

### **0019 Turismo: A Indústria do Novo Milênio**

Fomento à formação de clubes da melhor idade

Divulgação do turismo municipal

Implantação do centro de informação turismo

Promoção de exposição agropecuária

Implantação de parque municipal

Construção / ampliação de praças, parques e jardins

Atividades do setor de turismo

Equipamentos para o desenvolvimento do turismo

Treinamento de equipes de incentivo ao turismo

Construção de unidades de suporte ao turismo

Reforma e restauração de pontos referenciais turísticas



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**

Estado de Minas Gerais

Produção de programas de divulgação do turismo

Eventos turísticos

### **0020 Saúde da Família**

Implementação das ações de saúde da família

Capacitação de recursos humanos em atenção básica

Estudos e pesquisas sobre a saúde bucal

### **0021 Urbanismo de Qualidade**

Atividades do serviço de obras

Aquisição de veículos

Equipamentos novos

Manutenção e melhoria de prédios públicos municipais

Construção / ampliação de prédios públicos municipais

Atividades dos serviços urbanos

Equipamentos para os serviços urbanos

Pavimentação de vias urbanas

Manutenção / conservação de vias urbanas

Implantação de parques infantis

Extensão da rede de iluminação pública

Manutenção de praças, parques e jardins

Restauração de prédios públicos tombados pelo patrimônio histórico